

PARECER Nº. 01/2001

Autoriza a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Inês a utilizar, provisoriamente, as dependências da Escola Cenecista Barão do Cahy.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Inês conta atualmente com 570 alunos necessitando de ampliação nas suas dependências para atender a demanda que a cada ano vem aumentando.

A administração municipal busca alternativa imediata na ocupação das dependências da Escola Cenecista Barão do Cahy, a qual encontra-se em locação de uso da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha. Durante as tratativas para efetuar a locação, este Conselho verificou "in locu" as condições físicas do prédio, onde funcionava a Escola Cenecista Barão do Cahy com o curso de Ensino Médio.

O prédio encontra-se em perfeitas condições e com amplas dependências que futuramente deverão ser totalmente aproveitadas, necessitando apenas de uma pintura para melhor conservação. É necessário o fechamento do pátio para maior segurança dos alunos.

Este Conselho autoriza a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Inês a utilizar, provisoriamente, as dependências da Escola Cenecista Barão do Cahy e recomenda o aproveitamento completo destas dependências para o próximo ano letivo.

Em 21 de março de 2001.

*Anália Maria Carvalho da Rocha
Ana Zenaide Gomes Ourique
Dalva Maria Provenzi de Carli
Dilce Eclai Vargas Gil Vicente
Evi Antônia Boeira Barcelos
Isabel Cristina Moro Fischborn
Izabel Cristina Gil de Medeiros
Maria Esther Caetano de Medeiros*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 21 de março de 2001.

DILCE ECLAI V. GIL VICENTE
Presidente do CME